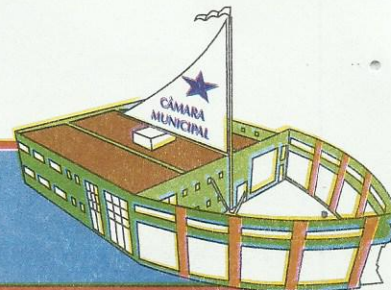




ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*

Juntos, somos fortes!



Gestão
2013/2016

DECRETO Nº 037 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre *Enquadramento de Servidor em Tabela de Plano de Cargo Carreira e Salário (PCCS)*, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no art. 89 da Lei Municipal n.º 1.752 de 03 de dezembro de 2013, que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT* e no *caput*, incisos e parágrafos do art. 12 da Lei Municipal n.º 1.885 de 05 de agosto de 2015.

Decreta:

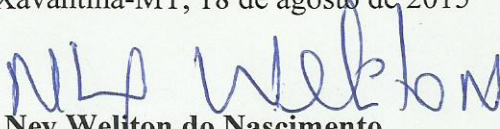
Art. 1º Fica enquadrado o servidor público municipal **Roberto Marca** – Matrícula Funcional n.º 01, Cargo Técnico Administrativo, lotado junto a Secretaria de Administração e Finanças, da Classe G – Nível VII para a Classe G – Nível VIII.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de agosto de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 18 de agosto de 2015


Ney Welton do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO

Em 18/08/2015



Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br